



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA
Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 9º andar, sala 945 – CEP 70068-901 - Brasília/DF
Telefones: (61) 2028-1681 / 2028-1687 – conama@mma.gov.br

Resultado da 14ª Reunião do Comitê de Integração de Políticas Ambientais – CIPAM
Data: 17 de julho de 2020, às 14h30
Local: Videoconferência pelo Microsoft Teams

1. Abertura da reunião pelo Presidente do CIPAM.

A reunião foi conduzida pelo Secretário Executivo do MMA, **Luís Gustavo Biagioni**, com a presença dos seguintes conselheiros:

Márcio Antônio Teixeira Mazzaro — Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Fani Mamede – Ministério da Infraestrutura

Pio Menezes Veiga Netto– Governo Municipal de Belém/PA

Marjorie Kauffmann – Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Mário Augusto de Campos Cardoso – CNI

João Carlos de Petribu de Carli Filho - CNA

Carcius Azevedo Dos Santos– Entidade Ambientalista Novo Encanto

2. Admissibilidade das matérias:

2.1. [Processo nº 02000.002784/2020-98](#) - Proposta de Resolução que estabelece critérios e procedimentos para o reuso de efluentes de indústrias de alimentos, bebidas, laticínios, frigoríficos e graxarias em sistemas de fertirrigação;

Proponente: CNI

Resultado: Matéria admitida, por unanimidade. A proposta será distribuída à Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e Gestão Territorial.

2.2. [Processo nº 02000.001696/2020-79](#) - Proposta de Resolução que estabelece critérios para valorizar e promover o uso de coprodutos siderúrgicos como matéria-prima ou insumo em processos ou atividades e dá outras providências;

Proponente: CNI

Resultado: Matéria admitida, por unanimidade. A proposta será distribuída à Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e Gestão Territorial.

2.3. [Processo nº 02000.002783/2020-43](#) - Proposta de Resolução que estabelece critérios para ao licenciamento de fornos rotativos de produção de clínquer para atividades de coprocessamento de resíduos.

Proponente: CNI

Resultado: Matéria admitida, por unanimidade. A proposta será distribuída à Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e Gestão Territorial.

3. Encerramento.

Reunião transmitida pelo YouTube, clique [aqui](#).